

PORTARIA COREN-PE Nº 0282/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 169/2023 e recompõe equipe para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Camutanga, Condado, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Igarassu, Araçoiaba, Abreu e Lima, Itapissuma e São Lourenço da Mata

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0169/2023 e recompõe equipe para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Camutanga, Condado, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Igarassu, Araçoiaba, Abreu e Lima, Itapissuma e São Lourenço da Mata – XII GERES, no período de 03 a 06/04/2023, a saber a conselheira Severina Etelvina da Silva, os conselheiros José Almir Alves da Silva e Marcos Antonio de Oliveira Souza e a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira e o assessor Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2023.